

Of. nº 138/17-MP/PA/PJU e anexos e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC RENATO LOPES TARALLO – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 265/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 31/10/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, J.M.A., mat. nº 57201324, o qual, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial ao tentar demover a Sra. Darliane Lima Silva Araújo, de registrar ocorrência face uma das agressoras tratar-se da esposa de um policial militar, fato ocorrido em 03/09/17, na DP de Ipixuna/Pa, e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 21/09/17 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC RENATO LOPES TARALLO – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 266/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 31/10/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar conduta face relato do Sr. Aguinaldo Barros de Oliveira, o qual atribui, em tese, irregularidades funcionais a policiais civis da DP/Mãe do Rio em decorrência de furto ocorridos em 30/09/16 e 15/11/16, em sua residência com a detenção e condução do autor em 16/11/16 àquela Unidade Policial, conforme Despacho/COINT/CGPC de 11/10/17 e anexos e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC RENATO LOPES TARALLO – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 267/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 31/10/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor I.P.M., mat. nº 5895987, face Despacho/COINT/CGPC de 20/10/17, no qual consta que o policial teria, em tese, agido com arbitrariedade mantendo ilegalmente preso José de Souza Gonçalves, apresentado pela polícia militar na DP de Alenquer em 29/07/17, conforme BOP nº 051/2017.001123-6 e anexos e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 268/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 09/11/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da conduta do servidor J.E.R.S., mat. nº 5835224, que teria, em tese, efetuado interceptação telefônica com inobservância das cautelas legais, conforme Ofício nº 3150/2017-CJCI e demais fatos conexos, consoante o Despacho/CCRM/CGPC de 10/11/2017 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 574/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 31/10/2017

CONSIDERANDO: a solicitação da lavra da DPC Janaína Cedran Bergamini, Corregedora Regional da Zona do Salgado, ref. os autos da AAI nº 525/15-GAB/CGPC de 10/08/15, na qual solicita a inclusão do nome à portaria inaugural, da servidora, F.M.S., mat. nº 5914296, em razão que no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte da mesma;
RESOLVE: Determinar o adendo à PORTARIA Nº 525/15-GAB/CGPC de 10/08/15, incluindo o nome da servidora em epígrafe, como sindicada nos autos em tela.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOAO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 575/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 07/11/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 389/16-GAB/CGPC de 22/09/16, que apurou a conduta do servidor A.J.M.G., mat. nº 5332486, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 15 (quinze) dias de SUSPENSÃO, ao servidor, A.J.M.G., mat. nº 5332486, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XIX, 1ª parte, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 576/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/11/2017

CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA Nº 676/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 14/10/15, que sobrestou os autos da AAI nº 0360/2013-GAB/CGPC de 02/07/13, como medida acautelatória por parte da Administração Pública e em obediência aos princípios da precaução e da segurança jurídica;
CONSIDERANDO: ter cessado o motivo gerador do sobrestamento conforme Mem. nº 379/2017-CRZG de 04/11/17;
RESOLVE: Revogar o SOBRESTAMENTO da AAI nº 0360/13-GAB/CGPC de 02/07/13, para prosseguimento do feito até sua conclusão.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOAO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 577/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/11/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 204/16-GAB/CGPC de 16/05/16, que apurou a conduta do servidor E.M.N.J., mat. nº 54191339, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 08 (oito) dias de SUSPENSÃO, ao servidor E.M.N.J., mat. nº 54191339, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VI e VII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 578/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/11/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 393/15-GAB/CGPC de 14/10/15, que apurou responsabilidades, em razão de notícia que policiais civis, teriam, em tese, agido de forma arbitrária, fato ocorrido em 07/07/15, no assentamento do KM 04 Castanha/ Curuçá, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver provas da ocorrência de transgressão disciplinar praticada por policiais civis;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 393/15-GAB/CGPC de 14/10/15, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 579/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/11/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 178/16-GAB/CGPC de 02/05/16, que apurou a conduta do servidor conhecido por Odilei, consoante o relatório da Sra. Elizangela do Socorro P. Ribeiro, Conselheira Tutelar, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver provas da ocorrência de transgressão disciplinar praticada por policial civil;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 178/16-GAB/CGPC de 02/05/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 580/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/11/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 35/17-GAB/CGPC de 30/01/17, que apurou responsabilidades, face a multa de trânsito, ocorrida em 16/08/14, envolvendo a VTR, FORD/ RANGER, placa OFW-3783, disponibilizada à SU Santa Izabel do Pará, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver provas da ocorrência de transgressão disciplinar praticada por policiais civis;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 35/17-GAB/CGPC de 30/01/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 581/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/11/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 380/15-GAB/CGPC de 11/09/15, que apurou a conduta do servidor E.O.S., mat. nº 5233135, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver provas da ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 380/15-GAB/CGPC de 11/09/15, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 582/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/11/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 168/16-GAB/CGPC de 02/05/16, que apurou a conduta do servidor T.L.O.S., mat. nº 54189027, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver provas da ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 168/16-GAB/CGPC de 02/05/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

Protocolo: 247229

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 394/17-GAB/DGCPCRC DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando de suas atribuições legais e, conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.428 de 01.08.2017.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº **2016/511157; CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:
Contratar por tempo determinado no período de **10.11.2017 a 09.11.2018, GICELE BEZERRA GOMES,** para exercer as funções do cargo de Auxiliar Técnico de Perícias em caráter de substituição ao servidor **MARCONE DA COSTA MELO,** não